



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Ao Sr. Cel Presidente do Conselho Deliberativo Fiscal,

Sr Cel Presidente desse conselho: em setembro de 2022, foi apresentado à V.S.^a e ao conselho um trabalho similar a este e no qual foi traçado um panorama da Caixa Beneficente nos temas que aqui se repetem.

Assim, decorridos mais alguns meses, entendo ser importante rerepresentar tais temas com as devidas atualizações.

Também são apresentados neste relatório alguns temas inéditos, mas que estão no mesmo patamar de importância dos demais.

Na busca por um equilíbrio que possibilite à Caixa Beneficente honrar os seus compromissos futuros com os **14.392 contribuintes** hoje existentes, o Conselho Diretor tem empreendido esforços de, cada vez mais, minimizar os custos com as despesas administrativas sem, contudo, comprometer o atendimento aqueles que recorrem à organização clamando por um socorro.

Em última análise, busca-se a tão almejada estabilidade financeira de modo que não fiquem ou existam dúvidas ou incertezas quanto ao futuro.

Diante disso, faço chegar a V.S.^a **para conhecimento** do Conselho Deliberativo Fiscal as seguintes informações abaixo e, após isso, solicito devolver a este oficial presidente do Conselho Diretor:

I) **RELATIVAS AO FUNDO GARANTIDOR INICIADO EM ABRIL/2020.**

Celebrar contratos de assistência financeira amparados por fundo garantidor é uma necessidade e evita possíveis questionamentos dos beneficiários quando a assistência financeira está amparada pelo pecúlio e, ante o falecimento do militar, possíveis resíduos existentes são debitados no pecúlio post mortem.

Entretanto, essa modalidade implantada em abril de 2020 demonstrou graves erros na sua forma, apesar deste oficial, na ocasião como membro do Conselho Deliberativo Fiscal, ter imediatamente alertado para os perigos daquilo que foi formatado e apresentado uma solução equilibrada e segura, solução essa rejeitada em votação do conselho.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Por consequência do resultado da votação do conselho, o fato é que a Caixa Beneficente absorve hoje os prejuízos daquela decisão notoriamente equivocada e o retrato atual é o seguinte:

- a) Em 31/08/22 por ocasião da apresentação do outro relatório, havia 502 contratos em andamento na modalidade “fundo garantidor – 2020”; em 31/03/23, esse número caiu para **372 contratos** em razão de renegociações/migrações e, até mesmo, algumas poucas quitações.
- b) Cerca de 75 % desses contratos em vigor foram feitos no prazo de 96 meses e, até mesmo uns poucos deles, em 120 meses.
- c) A idade desses militares nesses 372 contratos variou de 26 anos a 79 anos na data de celebração, tendo uns poucos casos na faixa com menos de 30 anos.
- d) Apesar da redução, ainda há uma grande soma no saldo devedor desses 372 contratos ora vigentes.
- e) **O saldo da conta do Fundo Garantidor - 2020 é de R\$ 167.764,08** e está aplicado em CDB.
- f) É importante registrar que não está inserido nesse saldo acima o valor de **R\$ 125.444,57** que se refere a uma operação Bacenjud.
- g) Desde a implantação, ocorreram **8 falecimentos** e isso significou uma **saída da conta na ordem de R\$ 380.572,53**, valor atualizado em 01/04/2023.
- h) **A média de idade** desses 8 óbitos foi de **63,75 anos**.
- i) Desses 372 militares, **há quatro inadimplentes**; dois desses, a providência judicial já foi tomada e os outros dois estão na fase de coleta de dados para o mesmo procedimento, conforme será verificado no tópico relativo às inadimplências.
- j) A média de retorno do valor contratado por esses 372 militares está em 28 %, aproximadamente; ou seja, **há ainda cerca de R\$ 10.000.000,00 a ser resgatado para os cofres da Caixa Beneficente** através do pagamento das parcelas contratadas por cada um daqueles militares e, mais uma vez, ênfase que esses valores se referem ao valor da época no qual cada um dos contratos foi celebrado.
- k) Esses contratos trazem muitas preocupações, pois, a exemplo do que se observa no quadro abaixo referente aos militares falecidos e que tinham contrato de assistência financeira, qualquer falecimento que venha ocorrer trará “prejuízos” ao saldo existente.

Isso dependerá do número de parcelas pagas e do saldo devedor no momento que ocorrer o falecimento.

Na tabela abaixo, verifica-se os casos de falecimentos e o impacto que causaram na conta do fundo garantidor – 2020.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AMPARADA POR FUNDO GARANTIDOR - 2020

Militares Falecidos

Militar	Idade	Data do Contrato	Valor do Contrato	Fundo Garantidor	Nº de Parcelas Contratadas	Nº de Parcelas Pagas	Nº de Parcelas Restantes	Data do Óbito	Montante Devido na Data do Óbito
K. T. V.	66	01/06/2020	R\$ 52.371,17	R\$ 1.047,42	96	00	96	10/06/20	R\$ 51.516,48
P. C. M. A.	66	17/11/2020	R\$ 29.108,92	R\$ 582,18	96	03	93	17/02/21	R\$ 28.119,48
S. D. W.	75	04/11/2020	R\$ 64.376,55	R\$ 1.287,53	96	04	92	25/03/21	R\$ 61.801,00
C. A. S.	73	15/01/2021	R\$ 68.887,22	R\$ 1.377,74	96	02	94	05/04/21	R\$ 66.955,26
J. S. B.	56	18/02/2021	R\$ 31.609,14	R\$ 632,18	96	02	94	29/04/21	R\$ 30.722,96
A. C. R. L.	70	16/04/2020	R\$ 69.624,45	R\$ 1.392,49	96	26	70	12/06/22	R\$ 56.361,90
E. C.	50	16/10/2020	R\$ 31.191,02	R\$ 623,82	96	27	69	27/12/22	R\$ 25.323,69
M. M. F.	54	06/04/2021	R\$ 36.985,41	R\$ 739,31	96	23	73	11/02/23	R\$ 31.188,52

Saldo da Conta do Fundo Garantidor

Em 31/03/23: **R\$ 167.764,08** (há um valor Bacenjud de **R\$ 125.444,57** para ser acrescido neste saldo).

Total Pago com os Falecimentos – Valor atualizado pelo Banco Central do Brasil/Calculadora do Cidadão (Poupança).

Em 01/04/23: **R\$ 380.572,53**

II) RELATIVAS AO FUNDO GARANTIDOR INICIADO EM SETEMBRO/2022.

Inicialmente, é importante registrar que, após nova provocação deste oficial, agora na condição de presidente do Conselho Diretor, o Conselho Deliberativo Fiscal suspendeu a concessão de assistência financeira amparada por fundo garantidor nas condições estabelecidas em abril/2020.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Os primeiros prejuízos com esses contratos se apresentaram através dos falecimentos de militares e, diante da provocação, o Conselho Deliberativo Fiscal entendeu que era preciso estabelecer os critérios tão reclamados por este oficial de modo que houvesse um equilíbrio/segurança nessa modalidade de assistência financeira.

Assim, em setembro/2022 foram reiniciadas as assistências financeiras amparadas por fundo garantidor com novos critérios (no meu entendimento, o novo fundo garantidor ainda necessitava de ajustes) e objetivos, objetivos esses os quais cito:

- a) Possibilitar a assistência financeira sem comprometer o pecúlio (amparar os beneficiários no caso de falecimento do militar).
- b) Oferecer uma segunda opção ao militar solicitante de assistência financeira.
- c) Possibilitar à Caixa Beneficente uma maior segurança jurídica nos contratos.

O primeiro e o terceiro objetivo podem ser avaliados como alcançados.

Entretanto, eles se aplicam apenas aos contratos feitos nessa modalidade, ou seja, nos **360 contratos celebrados desde a sua implantação.**

O segundo objetivo não se pode afirmar que foi alcançado, uma vez que, do total de contratos celebrados nesses sete meses – 2.431 - apenas 14,48 % se utilizaram da modalidade fundo garantidor.

Em seguida, apresento algumas vantagens e desvantagens que percebo nesses contratos.

1) **Vantagens:**

a) Para a Caixa Beneficente:

- a.1) Maiores taxas para o fundo garantidor o que possibilita uma maior arrecadação quando comparada com o fundo garantidor - 2020.
- a.2) Não atendimento de assistências financeiras nesta modalidade aos contribuintes com mais de 82 anos de idade.

b) Para os Contribuintes:

- b.1) A possibilidade de contratar uma maior cifra (30 soldos) para a grande maioria.
- b.2) A possibilidade de contratar em um maior número de parcelas para a grande maioria.
- c.3) Extinção da dívida em caso de falecimento.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

2) Desvantagens:

a) Para a Caixa Beneficente:

- a.1) Maior descapitalização.
- a.2) Maior montante de dinheiro circulante o que aumenta os riscos.
- a.3) A possibilidade de contratar em um maior número de parcelas para a grande maioria aumenta os riscos.
- a.4) Possibilidade de atendimento para um menor número de contribuintes considerando-se um mesmo montante circulante.
- a.5) Absorção da dívida em casos de falecimentos.

b) Para os Contribuintes:

- b.1) Maiores taxas o que significa um maior valor deixado para o fundo garantidor quando comparado com o fundo garantidor - 2020.
- b.2) Possibilidade de atendimento para um menor número de contribuintes considerando-se um mesmo montante circulante.
- b.3) Não atendimento aos contribuintes com mais de 82 anos de idade.

Na tabela abaixo são mostrados os diversos dados que possibilitam verificar o comportamento geral do fundo garantidor – 2022.

Vejamos:

COMPORTAMENTO DO FUNDO GARANTIDOR - 2022

MÊS	Nº TOTAL DE CONTRATOS (PECULIO + FG)	Nº DE CONTRATOS FG	RELAÇÃO %	MÉDIA DE IDADE	Nº DE ÓBITOS	CIFRA DOS CONTRATOS NO ATO DA CELEBRAÇÃO R\$	CIFRA DO FG NO ATO DA CELEBRAÇÃO CONTRATO R\$	RETIRADA DA CONTA FG R\$	SALDO FG COM CORREÇÕES Último dia do mês R\$	MÉDIA Nº DE PARCELAS
Set/22	352	40	11,36	54,77	00	1.731.721,21	114.251,56	00,00	112.728,02	74,32
Out/22	359	62	17,27	48,97	00	2.168.526,57	130.098,11	00,00	234.394,39	72,35
Nov/22	275	48	17,45	49,81	00	1.569.186,77	93.623,91	00,00	342.853,36	70,33
Dez/22	349	65	18,62	46,81	00	1.988.181,07	116.811,62	00,00	463.261,69	71,75
Jan/23	416	66	15,86	49,79	00	1.915.362,96	132.718,12	00,00	601.997,68	81,53
Fev/23	397	67	16,62	48,80	00	2.168.516,29	121.605,78	00,00	728.376,28	70,66
Mar/23	284	12	4,22	55,91	01	395.910,57	26.733,31	Obs. e) 70.440,30	690.946,94	53,66
TOTAL	2.432	360	14,48	50,69	01	11.937.405,44	735.842,91	70.440,30	690.946,94	70,65



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Apesar de uma substancial queda no número de contratos celebrados no mês de março/23, pode-se afirmar que, ainda lentamente, **o fundo garantidor – 2022 vai se consolidando** pelo fato, principalmente, de ter havido somente um falecimento (março/23) nesse breve período de vigência.

III) RELATIVAS À INADIMPLÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TENDO O PECÚLIO COMO GARANTIA, ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ESPECIAL SOLIDÁRIA, FUNDO GARANTIDOR – 2020 E FUNDO GARANTIDOR – 2022.

a) Assistência Financeira Tendo o Pecúlio como Garantia.

Nesta modalidade, **há nove casos**, sendo sete deles com a devida ação judicial em andamento.

Há, também, um outro militar excluído que, na verdade, não se encontra inadimplente; ele está em situação regular perante a Caixa Beneficente, pois ele está pagando através de depósito bancário.

O nome desse militar está inserido na tabela de inadimplência em razão das condições de excepcionalidade pelas quais ele quita as suas parcelas.

Quanto a um último militar, há uma solicitação ao escritório de advocacia para a instauração do devido processo judicial, uma vez que as tentativas de solucionar a questão pela via administrativa já foram ultrapassadas.

TABELA DE INADIMPLÊNCIA

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AMPARADA PELO PECÚLIO

Militar	Data de Inclusão	Data de Resgate	Data da Assistência Financeira	Nº de Parcelas Contratadas	Valor Contratado	Nº de Parcelas Pagas	Último Pagamento	Montante Atual Devido	Providências Adotadas
G. B. G.	1992	--	06/11/17	03	R\$ 2.500,00	00	N. desc.	R\$ 4.568,49	Ação judicial
L. A. A. C.	1986	27/10/16	06/04/16	60	R\$ 11.450,80	01	06/16	R\$ 22.615,88	Ação Judicial
EXCLUÍDO W. A. R.	---	---	06/05/20	48	R\$ 15.798,80	17	02/23	R\$ 13.118,58	Pagando Depósito
J. A. S. T.	1982	30/01/12	Abr/20	96	R\$ 26.584,96	10	12/22	R\$ 41.203,46	Adv. Processo
A. D. C. V.	2004	---	Jun/11	36	R\$ 3.024,63		N. desc.		Ação Judicial
									Ação



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

F. V. N.	1998	---	Abr/08	06	R\$ 876,00		06/08		Judicial
L. P. R.	1983	08/01/13	Fev/14	30	R\$ 3.482,37		12/16		Ação Judicial
M. F.F. P.	1993	---	Jan/07	12	R\$ 3.214,00		06/11		Ação Judicial
DESLIGADO									
R. C. S.	1989	---	Set/10	36	R\$ 25.680,34		12/10		Ação Judicial

Total de Inadimplência na Assistência Financeira em 06/03/23: **R\$ 81.506,41.**

Total de inadimplência na Assistência Financeira em 06/03/23 desconsiderando-se aqueles que, de alguma forma, estão pagando (depósito bancário):

R\$ 68.387,83.

Obs.: Os cinco últimos militares do quadro acima não estão computados nesse somatório por serem ações judiciais mais antigas.

b) Assistência Financeira Especial Solidária Tendo o Pecúlio como Garantia.

Neste momento, nesta modalidade **há seis casos**, sendo um deles com a devida ação judicial em andamento e um outro militar excluído e não encontrado; os demais estão com uma inadimplência ainda recente e não passíveis de medidas mais contundentes.

TABELA DE INADIMPLÊNCIA

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ESPECIAL SOLIDÁRIA AMPARADA PELO PECÚLIO/SDA

Militar	Data de Inclusão	Data de Resgate	Data da Assistência Financeira	Nº de Parcelas Contratadas	Valor Contratado	Nº de Parcelas Pagas	Data do Último Pagamento	Montante Atual Devido	Providências Adotadas
C. M. N.	1980	10/03/10	30/10/09	120	R\$ 10.000,00	56	07/16	R\$ 14.276,42	Ação Judicial
DESLIGADO									
M. A. B.	---	---	31/01/14	120	R\$ 8.809,30	28	08/17	R\$ 9.371,12	
A. A. A.	1977	18/10/07 31/01/23	17/10/18	72	R\$4.500,00	43	12/22	R\$ 2.391,34	
J. R. S.	1990	08/10/20 01/08/01	08/02/19	120	R\$ 10.000,00	36	10/22	R\$ 10.915,80	



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

L. C.E.	1971	07/01/21	Mai/21	60	R\$ 10.714,29	15	01/23	R\$ 9.868,50	
L. P. S.	1990	16/11/20	20/01/21	96	R\$ 7.878,30	19	12/22	R\$ 11.866,47	

Total de inadimplência na Assistência Financeira Especial Solidária em 06/03/23: **R\$ 58.689,65.**

c) Assistência Financeira Tendo o Fundo Garantidor - 2020 como Garantia.

Nesta modalidade, **há quatro casos** de inadimplência.

Para os dois primeiros deles constantes da tabela, já há o devido processo judicial instaurado no sentido de cobrar o cumprimento dos contratos.

Para os outros dois contratos, foi solicitada ao escritório de advocacia a implantação da devida ação judicial e essa solicitação ainda está em fase de coleta de dados para melhor argumentação no processo.

TABELA DE INADIMPLÊNCIA

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AMPARADA PELO FUNDO GARANTIDOR - 2020

Militar	Data de Inclusão	Data de Resgate	Data da Assistência Financeira	Nº de Parcelas Contratadas	Valor Contratado	Nº de Parcelas Pagas	Data do Último Pagamento	Montante Atual Devido	Providências Adotadas
E. L. L.	1989	07/08/19	17/06/20	96	R\$ 51.605,71	02	12/21	R\$ 61.456,72	Ação Judicial
H. A. M.S. P.	2014	---	05/08/20	96	R\$ 12.701,35	15	11/21	R\$ 12.144,61	Ação Judicial
M. A. S. I	1987	05/09/17	09/07/20	96	R\$ 21.300,05	02	06/22	R\$ 32.968,50	Adv. Processo
C. A. S.	1987	21/07/17	22/07/20	96	R\$ 31.357,14	02	08/22	R\$ 37.627,14	Adv. Processo

Total de inadimplência no Fundo Garantidor - 2020 em 06/03/23: **R\$ 144.196,97.**

d) Assistência Financeira Tendo o Fundo Garantidor - 2022 como Garantia.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Nesta modalidade, **não há casos de inadimplência.**

Isso decorre do fato de não haver outra hipótese dessa assistência financeira ser concedida fora do consignado.

Além disso e até a presente data, não surgiu nenhum caso nos contratos em andamento que implicasse em alguma suspensão de pagamento de parcelas.

Total geral inadimplência em 06/03/23: R\$ 284.393,03.

Total geral inadimplência em 06/03/23 desconsiderando-se aqueles que, de alguma forma, estão pagando (depósito bancário): R\$ 271.274,45.

EVOLUÇÃO DO COMPORTAMENTO DA INADIMPLÊNCIA EM NÚMEROS

Data	Total AF amparada por Pecúlio	Total AF amparada por Pecúlio desconsiderando-se aquele que está pagando por dep. bancário	Total AFES	Total AFES desconsiderando-se aqueles que, de alguma forma, estão pagando (captura de margem)	Total AF amparada por Fundo Garantidor - 2020	Total geral AF/pecúlio + AFES + AF/Fundo Garantidor - 2020	Total geral AF/pecúlio + AFES + AF/Fundo Garantidor - 2020 desconsiderando-se aquele que está pagando por dep. bancário
09/12/21	R\$ 83.482,77	R\$ 29.003,75	R\$ 197.796,16	R\$ 116.077,68	xxxxxxxxxx	R\$ 281.278,93	R\$ 145.081,43
04/01/22	R\$ 80.643,80	R\$ 27.535,54	R\$ 98.275,65	R\$ 43.217,69	xxxxxxxxxx	R\$ 178.919,45	R\$ 70.753,23
07/02/22	R\$ 79.698,25	R\$ 26.672,53	R\$ 199.382,44	R\$ 145.446,65	xxxxxxxxxx	R\$ 279.080,69	R\$ 172.119,18
07/03/22	R\$ 77.733,69	R\$ 27.366,95	R\$ 117.909,32	R\$ 86.872,21	xxxxxxxxxx	R\$ 195.643,01	R\$ 114.239,16



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

08/04/22	R\$ 73.307,52	R\$ 24.268,23	R\$ 88.528,58	R\$ 83.657,12	xxxxxxxxxx	R\$ 161.836,10	R\$ 107.925,35
02/06/22	R\$ 40.934,77	R\$ 26.123,47	R\$ 75.855,22	R\$ 71.209,88	xxxxxxxxxx	R\$ 116.789,99	R\$ 97.333,35
06/09/22	R\$ 81.819,99	R\$ 67.431,87	R\$ 64.567,55	R\$ 64.567,55	R\$ 136.837,24	R\$ 283.224,78	R\$ 268.836,66
07/10/22	R\$ 80.936,39	R\$ 66.971,45	R\$ 39.452,12	R\$ 39.452,12	R\$ 136.837,24	R\$ 257.225,75	R\$ 243.260,81
04/11/22	R\$80.936,39	R\$ 66.971,45	R\$ 51.754,34	R\$ 51.754,34	R\$ 136.837,24	R\$ 269.527,97	R\$ 255.563,03
02/01/23	R\$ 40.456,67	R\$ 26.914,91	R\$ 67.779,01	R\$ 67.779,01	R\$ 111.228,47	R\$ 219.464,15	R\$ 205.922,39
03/02/23	R\$ 81.660,13	R\$ 68.118,37	R\$ 67.779,01	R\$ 67.779,01	R\$ 144.196,97	R\$ 252.432,65	R\$ 238.890,89
06/03/23	R\$ 81.506,41	R\$ 68.387,83	R\$ 58.689,65	R\$ 58.689,65	R\$ 144.196,97	R\$ 284.393,03	R\$ 271.274,45

Obs.: a inadimplência relativa ao Fundo Garantidor - 2020 foi inserida a partir de 06/09/22.

IV) RELATIVAS AOS CONTRATOS COM TERCEIROS.

Uma das preocupações deste oficial presidente do Conselho Diretor é com os contratos existentes e celebrados entre esta Caixa Beneficente e uma outra empresa.

Em razão dessa preocupação, o histórico das negociações abaixo demonstra o esforço empreendido no sentido de trazer um melhor resultado nas contas desse quesito.

Assim, pode-se observar que em todos **os contratos onde a Caixa Beneficente é devedora e nos quais há possibilidade de negociação (dez deles) houve uma redução nos valores** pretendidos pela parte contratada.

A questão da possibilidade de negociação tem relevância, pois, em alguns contratos, ela não existe e aqui são os seguintes com essa característica: Plano de Saúde Bradesco, Vale Alimentação e Correios.

Em sentido contrário, **nos dois contratos onde a Caixa Beneficente é credora, houve uma negociação cujo resultado se tornou mais vantajoso** para a organização.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

CONTRATOS			
Contrato	Venc.	Valor Mensal	Outras Informações
Advocacia Santos Câmara	31/Dez/23	R\$ 12.720,00	Mesmo valor do contrato de 2021 que, por sua vez, vigorava com o mesmo valor de 2020. Reajuste de 6% em relação ao contrato de 2022; o pedido foi de um reajuste de 16,67%, o que daria uma mensalidade de R\$ 14.000,00. Contrato onde a CBMEES é devedora.
Case Tecnologia Ltda.	11/Fev./23	R\$ 660,00	Renovado automaticamente (cláusula 6.1). Reajuste pelo IGPM (cláusula 4.5). Contrato renovado em 10 % e em julho/22, apesar do IGPM ter sido 10,72 % e o vencimento ter sido em fev/22. Contrato onde a CBMEES é devedora.
Plano de Saúde Bradesco	02/Mar/24	R\$ 10.161,16	25 % desse valor é por conta dos funcionários. Renovado automaticamente. Contrato onde a CBMEES é devedora.
Manutenção do Website – Simplex Marketing Descomplicado	30/Abr/23	R\$ 1.000,00	Redução no valor: de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.266,00 em relação ao contrato de 2020. Nova redução no valor: de R\$ 1.266,00 para R\$ 1.000,00 em relação ao contrato de 2021. Contrato onde a CBMEES é devedora.
Seguro do imóvel (sede)	09/Mai/23	R\$ 617,41	Seguradora HDI. Contrato onde a CBMEES é devedora. Redução no valor: de R\$ 745,76 para R\$ 617,41 em relação ao contrato de 2021 com um aumento de cobertura em 100%.
Ponto de Propaganda Ltda.	31/Mai/23	R\$ 3.430,08	Aumento no valor: de R\$ 2.338,75 para R\$ 3.118,82 em relação ao contrato de 2020. Novo contrato: de R\$ 3.118,82 para R\$ 3.430,08 até 31/05/23. Contrato onde a CBMEES é credora.
Contabilidade	30/Jun/23	R\$ 3.556,00	Reajuste de 6% em relação ao contrato anterior; o pedido foi de um reajuste de 14,66%, o que daria uma mensalidade de R\$ 3.848,84. Contrato onde a CBMEES é devedora.
Vix Print – Manut. de Copiadoras	02/Jul/23	R\$ 520,76	Reajuste de 6% em relação ao contrato anterior; o pedido foi de um reajuste de 15%, o que daria uma mensalidade de R\$ 564,65. Contrato onde a CBMEES é devedora.
Manutenção do Jardim	31/Jul/23	R\$ 307,26	Reajuste de 6% em relação ao contrato anterior; o pedido foi de um reajuste de 15%, o que daria uma mensalidade de R\$ 323,87. Contrato onde a CBMEES é devedora.

CONSELHO DIRETOR

Soc. de Ensino Superior – FDV	31/Jul/23	R\$ 43.472,64	Mesmo valor do contrato anterior (2020/2021): R\$ 39.520,59 até 31 de julho de 2022. Novo contrato: o pedido foi de um reajuste de 7%, o que daria uma mensalidade de R\$ 42.287,03. Reajuste de 10%, ou seja, de R\$ 39.520,59 para R\$ 43.472,64 até 31/07/23. Contrato onde a CBMEES é credora.
Vale Alimentação	01/Jul/23	R\$ 13.392,00	Renovado automaticamente. Contrato onde a CBMEES é devedora. Encaminhado ao CDF em 22/07/21 para autorização de reajuste. Definido reajuste pelo INPC. Reajustado em julho/21 de R\$ 10.895,20 para R\$ 11.968,32 mais a taxa do cartão que é de R\$ 67,28. Reajustado em julho/22 de R\$ 11.968,32 para R\$ 13.392,00 mais a taxa do cartão que é de R\$ 67,28. Reajuste anual em 01/07 - Resolução N° 009-N/2021.
Correios	28/Set/23	Variável (Depende do volume e do número de postagens).	Contrato onde a CBMEES é devedora.
Seguro do automóvel	26/Out/23	R\$ 1.614,83	Redução no valor: de R\$ 1.943,69 para R\$ 1.614,83 em relação ao contrato anterior com um aumento de cobertura em 100%. Seguradora Banestes. Contrato onde a CBMEES é devedora.
Terasoft Informática Ltda.	30/Nov/23	R\$ 2.600,00	Renovado em Nov/21 de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.400,00 (o pedido inicial era R\$ 2.493,65). Renovado em Nov/22 de R\$ 2.400,00 para R\$ 2.600,00. Contrato onde a CBMEES é devedora.
DN Comércio e Serviços em Segurança – Alarme e Monitoramento	01/Dez/23	R\$ 701,24	Renovado em Nov/22 de R\$ 661,55 para R\$ 701,24 (o pedido inicial era R\$ 707,73). Contrato onde a CBMEES é devedora.

V) RELATIVAS AOS CONVÊNIOS.

São quatro convênios e o resultado para os contribuintes e seus dependentes é o discriminado nos itens abaixo:

a) Convênio com a Faculdade de Direito de Vitória - FDV

- * Bolsa de Estudos para o Maj S. A. A.
- * Desconto de 50 % para o Cap V. M. R.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

- * Desconto de 50 % para A. A. I. (Filho do 1º Ten M. I. S.).
- * Desconto de 20 % para G. A. A. (Filha do 3º Sgt J. R. A.).
- * Desconto de 20 % para B. C. V. e J. P. V. V. (Filhos do Cel A. V.).
- * Desconto de 20 % para G. C. A. (Filha da Cap A. M. C.).
- * Desconto de 20 % para A. Z. N. G. A. (Filha do Maj C. R. G. A.).
- * Desconto de 20 % para A. S. A. (Filha do Cel J. M. A. J.).
- * Desconto de 20 % para D. L. A. C. (Filho da Ten Cel T. L. A. C.).
- * Desconto de 20 % para F. R. R. (Filho do Cel L. C. R.).
- * Desconto de 20 % para G. R. R. (Filha do Cel L. C. R.).
- * Desconto de 20 % para K. S. B. (Filha do Sub Ten A. S. B.).
- * Desconto de 20 % para L. R. M. (Filha da Sub Ten M. Z. R. M.).
- * Desconto de 20 % para o Cb L. D. R.
- * Desconto de 20 % para L. G. P. (Filho da Cel A. B. G. P.).
- * Desconto de 20 % para L. A. O. M. (Filho do Sub Ten N. R. M.).
- * Desconto de 20 % para M. L. A. O. (Filha do 3º Sgt J. C. O.).
- * Desconto de 20 % para Y. P. (Filho do Cap S. P. F.).
- * Desconto de 20 % para H. L. B. A. R. (Filho do Cel M. L. R.).
- * Desconto de 20 % para A. C. S. (Filha do 1º Ten E. D. S.).

b) Convênio com a Wizard

- * M. T. S. A. (Filho do Ten Cel G. S. A. J.).

c) Convênio com a UniSales/Colégio Salesiano

- * C. B. P. (Filha da Sd S. M. B. P.).
- * E. A. I. (Filho do 1º Ten M. I. S.).



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

d) Convênio com a Poupex

Não foi possível o contato com a Poupex para a coleta de informações similares aos demais convênios.

VI) RELATIVAS ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA NÃO PROCURADAS.

Quando o militar falece, os beneficiários se habilitam ao recebimento do pecúlio e, caso haja algum filho menor, é aberta uma caderneta de poupança em nome daquele filho.

As cadernetas de poupança inerentes aos beneficiários da tabela foram abertas exatamente pelo fato do beneficiário do militar falecido ser menor de idade à época do falecimento e a liberação, como manda a regra, ficou condicionada a um alvará judicial que a autorizasse ou ao atingimento da maioridade.

Entretanto, nesses casos, o então menor atingiu a maioridade e, por um motivo qualquer e especialmente pelo desconhecimento da existência do benefício, não procurou a Caixa Beneficente para exercer o direito de resgatar o dinheiro.

Após levantamento dos casos, a Caixa Beneficente utilizou-se de diversas ferramentas para contactar esses beneficiários.

São 37 casos no total e, dentre esses, somente 07 casos ainda não tiveram a solução almejada alcançada, apesar de três deles terem sido notificados.

Com muita persistência e esforço, foi localizada a maioria desses filhos de militares e o que ficou notório foi a surpresa e a satisfação externada quando cada um deles recebeu a notícia do benefício.

É a Caixa Beneficente fazendo justiça aos beneficiários e à memória daqueles que estiveram conosco nesta organização através do seu quadro de contribuintes.

CADERNETAS DE POUPANÇA RESGATADAS OU AGUARDANDO RESGATE (Menores à Época do Falecimento do Militar)					
Ord.	Militar	Óbito	Filho Beneficiado	Liberação	Valor Sacado
01	Sd E. S. A.	02/04/03	P. H. S. N.	20/05/2021	R\$ 3.715,54
02	Cb I. L. A. C.	11/05/03	P. S. C.	20/07/2021	R\$ 3.448,81
03	Sd J. F. S. N.	15/05/03	G. C. S.	19/05/2021	R\$ 5.569,62
04	Sd J. E. A. S.	09/06/03	M. E. N. S.	07/06/2021	R\$ 6.774,05
05	Sd J. E. A. S.	09/06/03	P. R. A.	07/06/2021	R\$ 6.774,05
06	2º Ten J. R.	10/11/03	J. R.	20/08/2021	R\$ 24.114,86
07	Sd M. J. S. C.	04/09/04	H. M. S. C.	05/11/2021	R\$ 6.193,68
08	Sd B. F. R.	07/09/04	J. C. B. R.	16/11/2021	R\$ 6.445,22
09	Sd L. C. S.	12/10/04	L. E. C. S. G.	25/05/2021	R\$ 6.185,70



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

10	Sd L. C. S.	12/10/04	L. C. S. J.	25/05/2021	R\$ 6.185,70
11	Sd J. M. C. S.	18/08/05	P. J. S.	N localizado	xxxx
12	Cb B. R.	29/11/05	K. S. R.	28/06/2021	R\$ 5.944,56
13	Sd A. C. O.	29/11/05	M. A. S. O.	Aguardando apresentação	xxxx
14	Sd A. C. O.	29/11/05	A. C. O.	N localizado	xxxx
15	Sd A. C. O.	29/11/05	G. C. B. O.	N localizado	xxxx
16	Sd A. C. O.	29/11/05	C. C. O.	N localizada	xxxx
17	Sd U. F. C.	12/02/06	L. F. C.	14/07/2021	R\$ 6.017,74
18	Sd G. O.	12/11/06	L. C. O.	07/06/2021	R\$ 6.155,29
19	1º Sgt S. E. S. F.	11/04/07	R. D. S.	T. Curatela	xxxx
20	Sd L. J.	01/06/07	R. R. J.	21/05/2021	R\$ 6.000,72
21	Sd L. J.	01/06/07	Y. L. V. J.	11/06/2021	R\$ 6.000,72
22	Sd R. I. M.	14/04/08	T. S. A. I. M.	08/11/2021	R\$ 3.120,16
23	Cb L. F.	11/08/08	G. M. F.	28/06/2021	R\$ 5.979,22
24	Cb L. O. S.	26/01/10	S. J. S.	07/06/2021	R\$ 6.670,32
25	Sd B. C. P. V.	19/04/10	M. C. S. V.	14/07/2021	R\$ 1.417,64
26	Sd B. C. P. V.	19/04/10	G. S. V.	14/07/2021	R\$ 1.414,64
27	Sd B. C. P. V.	19/04/10	T. S. V.	14/07/2021	R\$ 1.417,64
28	3º Sgt S. M F.	17/06/10	Q. S. F.	11/06/2021	R\$ 4.587,35
29	Cb C. E. B.	29/11/10	C. E. B.	13/02/2023	R\$ 3.720,71
30	Cb C. E. B.	29/11/10	A. C. R. B.	20/01/2022	R\$ 3.421,95
31	Cb C. E. B.	29/11/10	E. E. F. B.	Maior em 06/04/2024	xxxx
32	2º Ten Z. B.	12/07/11	L. P. S.	09/06/2021	R\$ 9.397,19
33	3º Sgt A. A. R.	25/11/12	B. R. A. R.	14/02/2022	R\$ 10.888,84
34	3º Sgt C. F. A.	29/02/12	M. C. F. A.	15/09/2021	R\$ 5.319,85
35	Sd J. B.	14/04/12	J. S. B.	15/03/2023	R\$ 2.079,06
36	Sub Ten M. A. L.	20/06/13	L. F. A. L.	08/07/2021	R\$ 4.246,47
37	Sd G. R. F.	29/10/13	G. P. D. F.	08/06/2021	R\$ 2.491,61

VII) RELATIVAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prevista na Resolução nº 004-N/2022, esta resolução está relacionada com a concessão mediante cautela de determinados equipamentos inerentes à saúde e ao bem-estar e é uma forma de socorrer o contribuinte em dificuldade.

É importante enfatizar e registrar a atenção dada pela assistente social nos casos em andamento, isso através de telefonemas ou visitas no sentido de levar conforto ao necessitado.

De maio de 2018 até esta data, foram feitas **37 ações** desta natureza e que contemplaram diretamente o militar ou algum dos seus familiares.

Isso significou uma cifra de R\$ 69.765,21, valor esse sem uma atualização monetária.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Também é importante salientar que esse valor gasto não foi maior em razão da utilização de um mesmo equipamento por dois ou mais militares contribuintes; isso ocorre em alguns casos quando, por algum motivo, o equipamento é devolvido à Caixa Beneficente e, portanto, fica disponível para uma reutilização.

É o controle do material, uma constante preocupação de modo a não haver desperdícios ou desnecessárias novas aquisições.

Com isso, há nesta data no estoque da Caixa Beneficente os seguintes materiais:

- 01 (uma) cama hospitalar
- 01 (um) colchão hospitalar
- 02 (duas) cadeiras de rodas
- 01 (uma) cadeira de banho

MATERIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Militar Assistido	Equipamento	Assistênc ia	Devolução
A. B. S. - p/ filho	Elevador p/ transferência individual de paciente	14/05/18	Em uso
R. L. F.	Cadeira de rodas	11/06/18	Em uso
J. C. P. S.	Cadeira de rodas	20/03/19	Em uso
J. C.	Cama e colchão hospitalar	19/08/19	Em uso
D. L. C. - p/ esposa	Kit CPAP	21/08/19	05/08/22
L. B. B. - p/ filho	Kit CPAP	12/09/19	Em uso
D. W. C. - p/ filha	Andador crocodile	18/09/19	Em uso
M. R. G.	Cadeira de rodas	09/10/19	Em uso
J. B. - p/ esposa	Cadeira de rodas e cadeira de banho	05/05/20	Em uso
J. N. R.	Cadeira de rodas	05/05/20	21/06/21
N. C. R.	Cadeira de rodas	05/05/20	Em uso
J. T. S. (falecido em 10/06/22)	Cadeira de banho, colchão hospitalar e casca de ovo	09/09/20	Material dado baixa por estar deteriorado.
P. R. R. O. (falecido em 23/08/22)	Cadeira de rodas	14/09/20	31/08/22
D. D. M. - p/ esposa	Cadeira de rodas e cadeira de banho	13/10/20	Em uso
M. M. P.	Cama hospitalar elétrica	05/11/20	Em uso
A. J. R. (falecido em 03/02/22)	Cama e colchão hospitalar	10/11/20	29/04/22

CONSELHO DIRETOR

G. C. Z. - p/ pai	Cama, colchão hospitalar e cadeira de rodas	23/12/20	Em uso
J. C. C. P.	Cama, colchão hospitalar, cadeira de rodas e cadeira de banho	14/02/21	27/07/21
J. A. S. B.	Cadeira de rodas(**) e cadeira de banho	17/02/21	(**) 04/04/22
P. C. B.	Cadeira de banho dobrável	16/06/21	Em uso
R. M. B. - p/ mãe	Cadeira de rodas	28/07/21	Em uso
R. D. M. B. - p/ filha	Cama e colchão hospitalar	01/10/21	Em uso
F. R. O. - p/ filho	Par de órtese e par de tala p/ joelho	22/10/21	Em uso
J. C. A. (falecido em 23/07/21)	Cama hospitalar e cadeira de rodas	----	03/12/21
I. G. L.	Cama e colchão hospitalar, cadeira de rodas(**) e cadeira de banho(**)	26/01/22	(**) 28/04/22
E. R. P. S.	Cadeira de rodas e cadeira de banho	17/03/22	Em uso
A. S.	Cama, colchão hospitalar, cadeira de rodas e cadeira de banho	11/04/22	Em uso
D. K. T. M.	CPAP Automático c/ umidificador GII E20A e máscara facial	18/04/22	Em uso
P. C. S.	Cadeira de rodas Stand VP Manual Freedom	03/05/22	Em uso
J. A. V.	Cadeira de rodas e cadeira de banho	20/07/22	Em uso
W. K. – p/ filho	Cadeira de rodas e órtese	12/09/22	Em uso
E. M. C.	Cadeira de rodas	02/09/22	16/01/23
J. A. S. B.	Cama hospitalar motorizada completa	29/09/22	Em uso
R. F.	Cama hospitalar, colchão hospitalar e colchão pneumático	01/12/22	Em uso
V. G. N. - p/ filho	Cadeira de rodas	16/12/22	08/02/23
J. C. C. P. – p/ esposa	Cadeira de rodas e cadeira de banho	23/01/23	09/02/23
G. A. S.	Cadeira de rodas	15/02/23	Em uso
C. A. M. S.	Cadeira de banho	21/03/23	Em uso

VIII) RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES FINANCEIRAS INICIADAS EM NOVEMBRO/2021.

É objetivo destas informações deste tópico demonstrar o atingimento de um resultado financeiro muito melhor para a Caixa Beneficente a partir do momento que se pensou na administração das finanças de uma forma mais profissional, ou seja, mais atenta às oportunidades que o mercado financeiro oferece para uma melhor rentabilidade sem, contudo, “abrir mão” da segurança.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Também nessa melhor administração das finanças está inserido o aproveitamento dos avanços tecnológicos que possibilitam a agilização das transações financeiras, além da redução dos custos operacionais dessas transações.

A implantação do sistema PIX para diversos pagamentos é um exemplo dessa questão citada no parágrafo acima.

Esse sistema possibilitou uma drástica redução de deslocamentos de funcionários para variados bancos, o que impactou na redução da despesa com combustível e manutenção do veículo, além de possibilitar a utilização mais efetiva dos funcionários em outras tarefas.

Porém, a maior ênfase está - **e é pretensão demonstrar com números** - no quanto acertadas foram as medidas adotadas em novembro/21 em relação às aplicações financeiras existentes até aquele mês.

Também é preciso enfatizar que, até mesmo o dinheiro que permanece na conta corrente para as despesas do cotidiano, atualmente é devidamente remunerado.

Como exemplo do sucesso desse novo “olhar” na questão das finanças, a tabela abaixo é um demonstrativo/comparativo prático do resultado das aplicações financeiras da Caixa Beneficente.

Somente no ano de 2022, a Caixa Beneficente teve uma arrecadação de **R\$ 719.025,89** a mais diante da comparação da metodologia da aplicação existente até outubro/21 e a metodologia implantada a partir de novembro/21.

Esses valores que vemos na tabela em cada mês, é importante destacar, atualmente são muito maiores, pois já renderam mais ganhos para a Caixa Beneficente.

Com relação ao ano de 2023, mesmo com a crise gerada por duas empresas e que afetou o mercado, apenas nesses três primeiros meses, essa diferença atingiu a cifra de **R\$ 158.667,35**.

Mais uma vez, é relevante enfatizar, que isso fortalece a organização; uma organização forte é sinônimo de certeza do cumprimento das obrigações futuras com os contribuintes e seus beneficiários.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Aplicação Caixa Brasil Tit Públicos - Jan a Dez/2022

Mês	Valor Aplicado R\$	Entrada	Saída	Rendimento mês	Rend. se estivesse na Poupança R\$	Diferença
Janeiro	4.323.671,21	0,00	0,00	34.332,87	24.247,15	10.085,72
Fevereiro	4.358.004,08	0,00	0,00	38.223,01	21.790,02	16.432,99
Março	4.396.227,09	0,00	0,00	38.730,50	26.271,85	12.458,65
Abril	4.434.957,59	7.177.141,02	0,00	62.268,10	24.649,49	37.618,61
Maiο	11.674.366,71	0,00	0,00	125.350,74	77.879,70	47.471,04
Junho	11.799.717,45	0,00	0,00	120.763,15	76.591,91	44.171,24
Julho	11.920.480,60	0,00	0,00	121.836,76	79.140,07	42.696,69
Agosto	12.042.317,36	0,00	1.000.000,00	136.687,90	89.366,04	47.321,86
Setembro	11.179.005,26	0,00	0,00	126.181,72	76.173,74	50.007,98
Outubro	11.301.186,98	0,00	500.000,00	113.230,73	73.469,02	39.761,71
Novembro	10.914.417,71	0,00	0,00	106.704,72	71.107,43	35.597,29
Dezembro	11.021.122,43	0,00	0,00	120.594,62	78.051,59	42.543,03
Total	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	426.166,81

Aplicação CDB Banestes - Jan a Dez/2022

Mês	Valor Aplicado R\$	Entrada	Saída	Rendimento mês	Rend. se estivesse na Poupança R\$	Diferença
Janeiro	11.781.662,35	300.000,00	1.700.000,00	100.732,94	66.071,56	34.661,38
Fevereiro	13.182.395,29	0,00	1.500.000,00	96.138,43	65.911,98	30.226,45
Março	11.778.533,72	0,00	0,00	108.196,31	70.388,52	37.807,79
Abril	11.886.730,03	2.000.000,00	5.000.000,00	85.144,60	66.066,45	19.078,15
Maiο	8.971.874,63	0,00	2.000.000,00	85.873,16	59.851,38	26.021,78
Junho	7.057.747,79	0,00	1.000.000,00	69.078,88	45.811,84	23.267,04
Julho	6.126.826,67	0,00	1.000.000,00	61.931,16	40.676,00	21.255,16
Agosto	5.188.757,83	0,00	0,00	60.583,46	38.505,77	22.077,69
Setembro	5.249.341,29	0,00	300.000,00	55.814,70	35.769,01	20.045,69
Outubro	5.005.155,99	0,00	0,00	51.086,41	32.538,52	18.547,89
Novembro	5.056.242,40	0,00	0,00	51.607,85	32.941,22	18.666,63
Dezembro	5.107.850,25	0,00	0,00	57.377,23	36.173,80	21.203,43
Total	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	292.859,08



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Aplicação Caixa Brasil Tit Públicos - Jan a Mar/2023

Mês	Valor Aplicado R\$	Entrada	Saída	Rendimento mês	Rend. se estivesse na Poupança R\$	Diferença
Janeiro	11.141.717,05	0,00	2.000.000,00	115.126,20	79.005,92	36.120,28
Fevereiro	9.256.843,25	0,00	1.500.000,00	79.815,08	54.004,42	25.810,66
Março	7.836.658,33	0,00	0,00	89.137,77	58.022,62	31.115,15
Total	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	93.046,09

Aplicação CDB Banestes - Jan a Mar/2023

Mês	Valor Aplicado R\$	Entrada	Saída	Rendimento mês	Rend. se estivesse na Poupança R\$	Diferença
Janeiro	5.223.249,23	0,00	0,00	58.021,75	37.038,06	20.983,69
Fevereiro	5.271.206,03	0,00	0,00	47.956,80	30.752,22	17.204,58
Março	5.333.125,48	0,00	0,00	61.919,45	34.486,46	27.432,99
Total	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	65.621,26

IX) RELATIVAS ÀS PALESTRAS MINISTRADAS.

O quadro abaixo mostra o esforço em levar a Caixa Beneficente às tropas das corporações.

É de se estranhar o registro neste texto “às tropas das corporações”, ou seja, no plural quando vemos no quadro apenas palestras para tropa da Polícia Militar.

Entretanto, devo afirmar e há registros que confirmam que não faltaram tentativas de também levar a Caixa Beneficente à tropa do Corpo de Bombeiros Militar através de palestras e, por uma questão de educação e respeito, não vou aqui descrever a jornada trilhada e o motivo do insucesso dessa intenção.

Mesmo na Polícia Militar, há dificuldades para agendamentos por motivos intrínsecos à corporação.

Por isso, não há um número satisfatório nesse tema; menos de 500 militares puderam ver a palestra especialmente preparada para esclarecer o papel da Caixa Beneficente na vida de cada um.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

PALESTRAS MINISTRADAS				
Dia	Horário	Local	Público Alvo	Nº Part.
01/09/2021	10:00 h	BPM Ambiental	Oficiais e praças do BPMA	23
09/09/2021	09:00 h	Academia da Polícia Militar	Oficiais e praças da APM	45
27/09/2021	09:00 h	Academia da Polícia Militar	Oficiais e praças da CIMEsp	20
18/11/2021	09:40 h	Academia da Polícia Militar	Alunos CFO	109
24/05/2022	08:00 h	Academia da Polícia Militar	Alunos CFSd	267

X) RELATIVAS AO NÚMERO DE CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ESPECIAL SOLIDÁRIA.

No ano de 2022, a Caixa Beneficente celebrou **4.358 contratos** de assistência financeira com contribuintes e cujo montante atingiu **a cifra de R\$ 48.533.903,32**, um número bem acima da média, que era de 250 contratos por mês.

Neste ano de 2023, apenas até a data de 31/03/23, já foram celebrados **1.096 contratos**, cuja cifra empregada representou **R\$ 11.784.022,30**.

Na assistência financeira especial solidária houve **06 contratos** no ano de 2022; isso significou **R\$ 35.849,82**.

XI) RELATIVAS ÀS DESPESAS BÁSICAS.

Houve redução no consumo de todos os itens básicos e essenciais ao funcionamento da Caixa Beneficente, os quais cito alguns:

- Gasolina
- Tonner
- Energia elétrica
- Água
- Papel
- Material de limpeza em geral

Sobre o item **“Energia Elétrica”**, penso que ele merece uma atenção especial neste relatório, pois, buscando sempre uma maior economia, foi estudada, debatida e decidida a instalação de **um novo sistema para produção de energia: o sistema de placas fotovoltaicas**.

Assim, a partir de 22 de setembro de 2022, a Caixa Beneficente começou uma nova era nessa questão com a implantação das placas fotovoltaicas.

CONSELHO DIRETOR

Nesse dia, ela começou a produzir energia a partir dos raios solares.

Foi um **investimento de R\$ 109.634,02** para produzir até 3.500 kwh por mês, dependendo, é claro, das condições do tempo e cujo **investimento se pretende recuperar em quatro anos.**

O primeiro boleto pago foi em novembro/22 e o quadro abaixo demonstra que o prognóstico feito para a recuperação do investimento está se confirmando.

Com a chegada do terceiro boleto da EDP após a implantação do novo sistema, faço uma análise dos resultados através das comparações dos meses correspondentes nos quatro anos anteriores à implantação do novo sistema com os três meses deste primeiro ano de funcionamento.

Esses resultados não consideraram que **a Caixa Beneficente não teve um funcionamento pleno nos anos 2019, 2020 e metade de 2021** em razão da pandemia o que, certamente, elevaria os valores das contas de energia elétrica relativos aos meses constantes dos referidos anos e **a relação percentual placas fotovoltaicas x hidrelétrica teria resultados ainda melhores.**

O valor atualizado dos boletos pagos se utilizou da calculadora cidadã do Banco Central/Poupança para que as comparações não ficassem discrepantes em razão das diferentes datas de pagamento.

A tabela abaixo demonstra o quão acertada foi essa medida (instalação das placas fotovoltaicas) para uma mais contundente economia no item energia elétrica.

ENERGIA ELÉTRICA				
Mês	Fonte Geradora de Energia	Valor Pago R\$	Valor Atualizado em 01/04/23 R\$	Percentual Fotovoltaica x Hidrelétrica
Nov/18	Hidrelétrica	2.441,28	2.969,08	4,50 %
Dez/18	Hidrelétrica	1.358,25	1.645,78	6,57 %
Jan/19	Hidrelétrica	1.994,36	2.407,61	4,49 %
Nov/19	Hidrelétrica	1.897,68	2.209,98	6,04 %
Dez/19	Hidrelétrica	2.081,85	2.417,52	4,47 %
Jan/20	Hidrelétrica	1.781,85	2.063,22	5,24 %
Nov/20	Hidrelétrica	2.225,09	2.529,02	5,28 %
Dez/20	Hidrelétrica	1.914,49	2.173,47	4,97 %
Jan/21	Hidrelétrica	2.675,20	3.033,57	3,56 %
		1.799,87	2.000,30	6,67 %



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

Nov/21	Hidrelétrica			
Dez/21	Hidrelétrica	1.744,56	1.930,32	5,60 %
Jan/22	Hidrelétrica	2.568,93	2.828,59	3,82 %
Nov/22	Fotovoltaica	129,15	133,59	xxxx
Dez/22	Fotovoltaica	105,21	108,13	xxxx
Jan/23	Fotovoltaica	106,07	108,24	xxxx

Assim, após observar a tabela e feitas algumas considerações, pode-se concluir e verificar a enorme diferença que a despesa com esse item sofreu após a implantação do novo sistema de geração de energia.

Ou seja, o mês de janeiro/2021 foi onde a relação percentual esteve mais vantajosa, pois apresentou um percentual de 3,56 % quando o comparamos com o mês cujo boleto foi gerado com o novo sistema implantado (janeiro/2023).

A pior relação percentual foi no mês de novembro/2021 quando esteve em 6,67 % e, ainda assim, não deixa de ser uma espetacular relação percentual.

A média ficou em 5,10 %; **um excelente resultado!**

Também é importante verificar que, se somarmos os valores atualizados em 01/04/23 dos três meses de cada período com a energia gerada por hidrelétrica e o comparamos com a soma dos três meses de utilização de energia solar, a segunda será **de dezenove a vinte e duas vezes menor que a primeira.**

Esse é apenas um dos exemplos de ações do Conselho Diretor no sentido de conseguir melhores resultados para **o equilíbrio da balança receitas/despesas.**

XII) RELATIVAS AOS PECÚLIOS “POST MORTEM”.

No ano de 2022, foi paga a quantia de **R\$ 2.268.562,33** referente a **92** pecúlios “post mortem”.

Esse valor pago contemplou mais de **370 beneficiários.**

Apenas até 31/03/23, houve, infelizmente, **25 falecimentos** de militares do quadro de contribuintes neste ano, o que ensejou no pagamento de, obviamente, **25 pecúlios “post mortem”.**

Como consequência, **94 beneficiários** foram contemplados e a quantia empregada nesses pagamentos foi **R\$ 601.841,82.**



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

XIII) RELATIVAS AOS RESGATES DE PECÚLIO EM VIDA.

a) 30 Anos

No ano de 2022, **214 militares** foram contemplados com o resgate de pecúlio em vida/30 anos; isso significou um montante de **R\$ 2.301.347,51.**

Até 31 de março de 2023, a Caixa Beneficente contemplou **26 militares** nessa modalidade de resgate de pecúlio em vida e isso representou a cifra de **R\$ 306.387,29.**

b) 45 Anos

No ano de 2022, **93 militares** foram contemplados com o resgate de pecúlio em vida/45 anos; isso significou um montante de **R\$ 935.079,02.**

Até 31 de março de 2023, a Caixa Beneficente contemplou **227 militares** nessa modalidade de resgate de pecúlio em vida e isso representou a cifra de **R\$ 1.274.007,89.**

Portanto, somente com resgates de pecúlio em vida e no **ano de 2022**, a Caixa Beneficente empregou a cifra de **R\$ 3.236.426,53** beneficiando um total de **307 militares.**

Neste ano de 2023 até a data de 31 de março, já foram beneficiados **253 militares,** o que demandou uma cifra de **R\$ 1.580.395,18.**

XIV) RELATIVAS AO AUXÍLIO FUNERAL E AO AUXÍLIO NATALIDADE.

a) Auxílio Funeral

No ano de 2022, foram feitos **111** pagamentos a título de auxílio funeral; isso significou um montante de **R\$ 165.795,40.**

Neste ano de 2023 até a data de 31 de março, esse benefício já demandou uma cifra de **R\$ 49.615,19,** pois ocorreram **34 falecimentos** de militares ou de dependentes.

b) Auxílio Natalidade

No ano de 2022, foram feitos **452 pagamentos** a título de auxílio natalidade; isso significou um montante de **R\$ 220.615,73.**

Neste ano de 2023 até a data de 31 de março, esse benefício já demandou uma cifra de **R\$ 60.339,98,** pois ocorreram **122 nascimentos** de filhos de militares.



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

XV) RELATIVAS AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA.

Conforme se observa no item IV) deste relatório denominado “RELATIVAS AOS CONTRATOS COM TERCEIROS”, a Caixa Beneficente mantém um contrato de prestação de serviços jurídicos com o **Escritório de Advocacia Santos Câmara**.

Para isso, ela paga mensalmente ao escritório o valor de **R\$ 12.720,00** para ter a responsabilidade sobre **cerca de quinhentos processos** que, em sua maioria, estão vinculados ao pedido de desligamento do quadro de contribuintes.

Também devem ser destacadas as ações que os advogados do escritório têm desempenhado no sentido de desbloquear valores que a justiça assim decide (pelo bloqueio) através do expediente “Bacenjud”.

Além disso, o escritório é diuturnamente instado a emitir pareceres jurídicos para melhor balizar decisões em processos, especialmente quanto à partilha de pecúlio.

Há também outras questões relevantes e aqui eu cito aquelas relacionadas com a inadimplência nos contratos de assistência financeira.

Abaixo segue a mais recente consulta feita por este oficial presidente do Conselho Diretor sobre alguns processos e a resposta do escritório:

Consulta:

CONSELHO DIRETOR

Ofício nº 005/2023 – CD-CBME-ES, de 30/01/2023.

Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da CBMEES,

Dr. Sandro Americano Câmara

Assunto: Andamento de processos

Senhor Assessor Jurídico,

Conforme acordado em reunião realizada em 30/01/23 nesta Caixa Beneficente, solicito a V S^a informar o andamento das seguintes questões:



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

- 1) – Processo nº xxxxxxx-74.2022.8.08.0000 - G. B. G.
- 2) – Processo nº yyyyyyy-73.2022.8.08.0000 – L. A. A. C.
- 3) – Processo nº zzzzzzz-2015.8.08.0000 – A. D. C. V.
- 4) – Processo nº xxxxxxx-83.2015.8.08.0000 – L. P. R.
- 5) – Processo nº yyyyyyy-52.2015.8.08.0000 – M. F. F. P.
- 6) – Processo nº zzzzzzz-57.2022.8.08.0000 – R. C. S.
- 7) - Processo nº xxxxxxx-95.2022.8.08.0000 – C. M. N.
- 8) – Processo nº yyyyyyy-49.2022.8.08.0000 – E. L. L.
- 9) – Processo nº zzzzzzz-94.2022.8.08.0000 – H. A. M. P.
- 10) - Petição junto à Prefeitura Municipal de Vitória onde a Caixa Beneficente requer a retirada do seu nome nos carnês de IPTU das salas do Edifício Kennedy – Centro – Vitória – ES.
- 11) – Processo no qual a Caixa Beneficente requer a reparação da dívida deixada por J. S. F. (reparação através do espólio).

Atenciosamente.

Dejanir Braz Pereira da Silva – Cel

Presidente do Conselho Diretor

Resposta do Escritório:

Vitória, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Cel. DJANIR BRAZ PEREIRA DA SILVA

MD. Presidente do Conselho Diretor da CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Presidente,

Pelo presente, trago o RELATÓRIO das demandas que me foram encaminhadas via e-mail em 09.02.2023, nos seguintes termos:



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

I) PROCESSOS JUDICIAIS INCIADOS EM 2015:

1. Processo nº zzzzzzz-29.2015.8.08.0000 – A. D. C. V.

Ação proposta em 2015, porém sem citação do militar, após 03 endereços diferentes apresentados, todas tentativas foram infrutíferas, em 07/2022 foi expedido novo mandado que ainda não teve retorno. O processo encontra-se em central de digitalização, assim que for digitalizado, vamos despachar no cartório para efetivar a citação.

2. Processo nº xxxxxxx-83.2015.8.08.0000 e yyyyyyy-61.2022.8.08.0000 – L. P. R.

Ação proposta em 2015. A Sentença julgou procedente o pedido inicial, condenando o requerido L. P. ao pagamento das parcelas do benefício assistencial vencidas entre 1º.04.2015 e 1º.06.2016. Todavia, em 25.05.2018, o processo foi arquivado tendo em vista que a CBMEES, intimada para o pagamento das custas processuais prévias, ficou-se inerte. Em setembro de 2022, requeremos o desarquivamento e, protocolamos cumprimento de sentença em 10/2022 tombado sob o nº yyyyyyy-61.2022.8.08.0000, requerendo o valor devidamente atualizado, bem como, o bloqueio judicial imediato via SISBAJUD, restando ainda a citação do militar.

3. Processo nº yyyyyyy-52.2015.8.08.0000 – M. F. F. P.

Ação proposta em 2015. O militar não foi localizado para receber a citação. Vários endereços já foram indicados, inclusive com expedição de carta precatória para Guarapari/ES. Todas as tentativas, porém, mostraram-se infrutíferas. O Juiz já



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

determinou a intimação da CBMEES para informar novo endereço. Em 10/2022 requeremos a citação do requerido, no endereço de sua curadora J. P. D. P., ainda não tivemos o retorno da citação.

4. Processo nº zzzzzzz-57.2022.8.08.0000 – R. C. S.

Ação distribuída em 11/2022. Houve despacho para o Requerido apresentar defesa, no entanto, ainda não teve juntada do AR de citação. Fomos ao cartório da comarca para pedir agilidade ao feito.

II) PROCESSOS JUDICIAIS INCIADOS EM 2022:

1. Processo nº xxxxxxx-74.2022.8.08.0000 – G. B. G.

Ação proposta em 2022. Foi expedido mandado de intimação/citação do Requerido em 11/05/2022, para apresentar contestação no prazo de 15 dias. Ocorre que, em 11/11/2022 o mesmo foi intimado/citado e ficou-se inerte, transcorrendo seu prazo para defesa. Apresentamos pedido para que seja declarada a REVELIA do Sr. G. B. e prosseguimento da demanda para julgamento do mérito.

2. Processo nº yyyyyyy-73.2022.8.08.0000 – L. A. A. C.

Em 10/02/2023 foi requerido demonstrado aos autos, a quitação total da guia de custas remanescentes, dentro do prazo estabelecido. Pedindo assim o prosseguimento da ação para citar o militar

3. Processo nº xxxxxxx-95.2022.8.08.0000 – C. M. N.

Militar devidamente citado em 04/2022, o réu deixou transcorrer o prazo para oferecimento de defesa, porém ficou-se inerte. A Sentença julgou



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

procedente o pedido inicial, condenando o requerido ao pagamento referente as parcelas não adimplidas da assistência financeira concedida pela autora.

Ação transitou em julgado em 10/2022, com o Cumprimento de sentença, apresentado em 11/2022. Aguardando a citação do militar, caso não ocorra o pagamento voluntário, será realizado o BLOQUEIO JUDICIAL.

4. Processo nº yyyyyyy-49.2022.8.08.0000 – E. L. L.

Ação proposta em 11/2022. Houve despacho para o Requerido para pagamento do débito em até 03 dias e, caso não seja efetivado o pagamento no prazo assinalado, o Juiz determinou que o Oficial de Justiça proceda com a penhora de bens. Vamos pagar a diligência de Oficial de Justiça e aguardar a penhora.

5. Processo nº zzzzzzz-94.2022.8.08.0000 – H. A. M. P.

Ação proposta em 11/2022. Houve despacho para o Requerido para pagamento do débito em até 03 dias e, caso não seja efetivado o pagamento no prazo assinalado, o Juiz determinou que o Oficial de Justiça proceda com a penhora de bens. No entanto, o executado não foi intimado/citado até este momento. Processo encontra-se inspecionado. Fomos ao cartório solicitar agilidade diante da demora na citação.

6. Espólio de J. S. F.

O processo em que condenou a CBMEES ao pagamento atualizado o valor descontado do pecúlio estava arquivado (Proc. aaaaaaa-26.2017.8.08.0000). Assim, foi necessário novo pedido de desarquivamento dos autos para instruir a Ação de Cobrança a ser distribuída contra o Espólio do J. S. F., na busca de que seja realizado o pagamento do auxílio financeiro captado pelo militar na ocasião. Estamos cobrando ao Cartório o



CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DIRETOR

desarquivamento dos autos. Estamos aguardando certidão positiva/negativa de abertura de inventário. Prazo dia 09/03/2023.

III) PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TRÂMITE NA PREFEITURA DE VITÓRIA RELACIONADO À TRANFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE FISCAL DAS SALAS (INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.01.025.0216.113 E 01.01.036.0216.114)

O Processo distribuído sob o nº 1414312/2022, em trâmite no setor próprio do Município de Vitória, trata sobre a transferência da responsabilidade fiscal das salas. O processo aguarda decisão do setor administrativo, ainda sem data para ocorrer (*sine die*)¹.

¹ Locução adverbial cuja data não foi marcada; sem data futura.

Apresentado esse panorama, aproveito a oportunidade para reiterar a solicitação de análise dos temas levados a esse conselho em 29 de abril de 2021, os quais julgo essenciais para a sobrevivência da Caixa Beneficente e que são da responsabilidade do Conselho Deliberativo Fiscal.

Atenciosamente,

Vitória/ES, 05 de abril de 2023.

Dejanir Braz Pereira da **Silva** – Cel
Presidente



**CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS
DO ESPÍRITO SANTO**

CONSELHO DIRETOR



**CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS
DO ESPÍRITO SANTO**

CONSELHO DIRETOR